

**CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 18 de abril de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte matéria: (1) Outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia, em garantia das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela CIMED & CO. S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Estrada Maricá Marques, nº 41, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.619.378/0001-08, no âmbito de sua emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no valor total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("Fiança"). (2) A autorização à Companhia e seus representantes para praticar todos os atos necessários à outorga da Fiança. (3) A ratificação de todos os atos já praticados relacionados à prestação da Fiança. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>